



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2025 - 2026



OFÍCIO CIRCULAR Nº 138/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 05 DE MAIO DE 2025.

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: ESCALA DAS EQUIPES DE ARBITRAGEM PARAIBANO SUB 17 - PRIMEIRA RODADA - PRIMEIRA FASE - 2025
REVISÃO 04

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, o Regulamento Geral das Competições da CBF de 2024; **CONSIDERANDO**, o Conselho Técnico do Paraibano Sub 17 realizado em 11/04/2025 publicado pelo DCO-FPF; **CONSIDERANDO**, o Regulamento Específico da competição Sub 17 publicado em 11/04/2025 pelo DCO-FPF; **CONSIDERANDO**, a Tabela Detalhada publicada pelo DCO-FPF em 23/04/2025; **CONSIDERANDO**, Modificação de Tabela nº 02 de 05/05/2025;

Data: 07/05/2025 (QUARTA FEIRA) - **Horário:** 15:00 horas - **Estádio:** LOURIVAL CAETANO - BAYEUX

Partida nº 07 - FLUMINENSE X MENINOS DE CRISTO

(*) **Árbitro:** HARISSON HERBETH CABRAL - LAGOS SECA - FPF

(*) **Árbitra Assistente nº 1:** FLÁVIA RENALLY COSTA FAUSTINO - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 2: PAULO ANDRÉ ANDRADE SILVA - JOÃO PESSOA - FPF

Data: 07/05/2025 (QUARTA FEIRA) - **Horário:** 15:00 horas - **Estádio:** O SILVÃO - MATA REDONDA

Partida nº 09 - BOA VISTA X UNIÃO

(*) **Árbitro:** ROMÁRIO MEDEIROS SOARES DE SOUZA - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 1: MATTHEUS TCHARLES RODRIGUES MARQUES - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Árbitra Assistente nº 2: MARIA GABRIELLA LACERDA SALES - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Data: 08/05/2025 (QUINTA FEIRA) - **Horário:** 19:00 horas - **Estádio:** PRESIDENTE VARGAS - CAMPINA GRANDE

Partida nº 13 - TREZE X CAMPINENSE

(*) **Árbitro:** JOSÉ DE ARIMATÉIA FREIRES DA SILVA - SAPÉ - FPF/CBF

(*) **Árbitro Assistente nº 1:** SCHUMACHER MARQUES GOMES - SOUSA - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 2: FLAVIANO JOÃO DOS SANTOS FILHO - CUITEGI - FPF

OBSERVAÇÕES: 1 - Responsável pela retirada de documentação, material, e transporte da equipe; 2 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 3 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB ceaf.arbitragem.pb@gmail.com após publicação no site da FPF;

Felicidades !!!

Atenciosamente,


Arthur Alves Junior
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br